



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

**EDITAL Nº. 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).**

A Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, comunica o parecer dos recursos abaixo citados:

REQUERIMENTO nº: 015181/2020 – Externo

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO.**

JUSTIFICATIVA: Conforme constante no EDITAL Nº. 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), de 14 de agosto de 2020, no seu item 5:

5.4. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário que se encontra disponível no site: <http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/DT/>

5.5. A comissão organizadora, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto de dados de inscrição e/ou pelo erro de documentos entregues, sendo de inteira responsabilidade do candidato o completo preenchimento dos dados da inscrição, nem por eventuais inscrições que não foram recebidas dentro do prazo estabelecido no presente edital ou por erros no envio.

5.6. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, após análise do caso, excluir do Processo Seletivo aquele que prestar informações incorretas ou inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

E no Item 7

7.3. **Serão indeferidos** os recursos protocolados fora do prazo, os que não estiverem devidamente fundamentados, os que não indicarem dados necessários à identificação do candidato, **bem como os referentes à inserção de dados quando da realização da inscrição.**

REQUERIMENTO nº: 015189/2020 – Externo

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO.**

JUSTIFICATIVA: Conforme constante no EDITAL Nº. 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), de 14 de agosto de 2020, no seu item 5:

5.4. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário que se encontra disponível no site: <http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/DT/>

5.5. A comissão organizadora, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto de dados de inscrição e/ou pelo erro de documentos entregues, sendo de inteira responsabilidade do candidato o completo preenchimento dos dados da inscrição, nem por eventuais inscrições que não foram recebidas dentro do prazo estabelecido no presente edital ou por erros no envio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.6. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, após análise do caso, excluir do Processo Seletivo aquele que prestar informações incorretas ou inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

E no Item 7

7.3. **Serão indeferidos** os recursos protocolados fora do prazo, os que não estiverem devidamente fundamentados, os que não indicarem dados necessários à identificação do candidato, **bem como os referentes à inserção de dados quando da realização da inscrição.**

REQUERIMENTO nº: 015218/2020 – Externo

RESULTADO DA ANÁLISE: **INDEFERIDO.**

JUSTIFICATIVA: Conforme constante no EDITAL Nº. 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), de 14 de agosto de 2020, no seu item 5:

5.4. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário que se encontra disponível no site: <http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/DT/>

5.5. A comissão organizadora, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto de dados de inscrição e/ou pelo erro de documentos entregues, sendo de inteira responsabilidade do candidato o completo preenchimento dos dados da inscrição, nem por eventuais inscrições que não foram recebidas dentro do prazo estabelecido no presente edital ou por erros no envio.

A comissão informa ainda que o formulário de inscrição funcionou de forma correta e aceitou todas as informações, visto que outros candidatos informaram a titularidade de especialização e esta foi contabilizada.

Afonso Cláudio/ES, 03 de setembro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Juliana Gomes de Oliveira

Emily Almeida Tonoli Prates

Maysa de Oliveira Silva Caliman

Camila Zancanella Ungarato

Suelen Pagotto dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

Silvia Renata de Oliveira Freisleben
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Edélio Francisco Guedes